

PORTARIA CFO-SEC-40, de 19 de abril de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no dia 26 de abril de 2018, o cirurgião-dentista Luis Eduardo Lopes Albuquerque.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 19 de abril 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE